

RESOLUÇÃO Nº06/ASSEMBLEIA GERAL/2022.

**Aprova as alterações do
Regulamento de Contratações de
Compras, Serviços, Obras,
Alienações e Locações do da
Funoesc.**

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 09 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Regulamento de Contratações de Compras, Serviços, Obras, Alienações e Locações da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina-Funoesc, de acordo com o Parecer nº06/AG/22, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 09 de dezembro de 2022.

Genesio Téo
Presidente da Funoesc